



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Santa Terezinha, 787 - Bairro Centro - CEP 16901-006 - Andradina - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 1/2021 - ANDR-01V

O Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Andradina com JEF Adjunto, 37ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente edital para divulgação das destinações de recursos provenientes de prestações pecuniárias no ano de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

O Provimento nº 01/2020 - CORE, em seu art. 316 dispõe:

“Art. 316. Anualmente, haverá ampla divulgação das destinações de recursos, com indicação das entidades beneficiadas, dos serviços custeados e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral quanto aos próprios apenados e réus.

§1º Será expedida comunicação que indicará, de forma resumida:

I – o edital para seleção de projetos e sua publicação;

II – o valor total depositado na conta judicial antes da destinação de valores;

III – as instituições contempladas e respectivos projetos, descrevendo os;

IV – os valores destinados para cada projeto;

V – os resultados obtidos em cada um deles;

VI – o saldo final da conta judicial.

§2º O comunicado deverá ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico, e divulgado na página da internet da Justiça Federal, bem como em meios de comunicação locais.

§3º Os apenados e réus deverão ser cientificados do teor da comunicação nos termos do art. 357.”

FAZ SABER que:

Em atenção a Recomendação CNJ Nº 313/2020 e nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23 de março de 2020 foi expedido o Edital 01/2020 no Processo SEI 0009548-82.2020.4.03.8001, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal aos 06/04/2020, que previu a destinação do saldo existente na conta única deste Juízo em 02/04/2020, no valor de R\$ 54.839,40 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), para projetos no combate à Pandemia COVID-19 (aquisição de equipamentos, kits para testagem, materiais de proteção e outros insumos para utilização pelos profissionais de saúde, para atuação em unidades básicas de saúde, hospitais, hospitais de campanha, laboratórios, dentre outros no combate à pandemia Covid-19).

Pela DECISÃO Nº 5697407/2020 - ANDR-01V, foram selecionados os projetos da Prefeitura de Andradina/SP, da Prefeitura de Junqueirópolis e da Santa Casa de Misericórdia de Dracena, com valor total de R\$ 54.839,40 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), cujos valores restaram transferidos em 12/05/2020 e 13/05/2020, conforme segue:

Nome da entidade	CNPJ	Endereço	Projeto	Valor
------------------	------	----------	---------	-------

Prefeitura de Andradina/SP	44.428.506/0001-71	Rua Orensy Rodrigues, n. 341 - Centro, Andradina/SP	Aquisição de 239 exames para detecção de coronavírus	R\$ 18.279,80
Prefeitura de Junqueirópolis/SP	44.881.449/0001-81	Avenida Junqueira, nº.1396, Junqueirópolis/SP	Aquisição de luvas cirúrgicas	R\$ 18.279,80
Santa Casa de Misericórdia de Dracena/SP	47.617.584/0001-02	Rua Virgílio Pagnozzi, n. 822, Dracena/SP	Aquisição de luvas, máscaras, filtros, entre outros equipamentos de proteção individual	R\$ 18.279,80

Todas as instituições selecionadas já tiveram suas prestações de contas homologadas e o feito foi finalizado (DECISÃO Nº 6024754/2020 - ANDR-01V).

Foi destinado **todo o valor constante do Edital nº 01/2020** (valor total da conta à época da deflagração do Edital) e o saldo da conta única desta Vara Federal, em 07 de maio de 2021 é de R\$ 6.748,31 (seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), referentes a valores depositados após a deflagração do edital supracitado.

E, para o fim de cumprimento integral do disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 - CORE, **DETERMINO**:

I) Que seja encaminhado o presente edital, para conhecimento, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Presidência deste E. Tribunal, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Andradina.

II) Que seja encaminhado ao Núcleo de Comunicação Social para o fim de cumprimento do §2º do art. 316 do Provimento nº 01/2020-CORE.

III) Proceda-se à afixação do presente no Átrio do Fórum Federal de Andradina/SP.

IV) Para fins de observância do § 3º do art. 316 do Provimento nº 01/2020-CORE, e tendo em vista que os valores destinados correspondem à somatória de prestações pecuniárias de diversas execuções penais, ações penais e inquéritos, que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU ou no Processo Judicial Eletrônico - PJe ou que já tenham sido arquivados, consideram-se cientificados os apenados e réus com a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilização nos termos do item II.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 07/05/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7659428** e o código CRC **1C31A09C**.